



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de dispensa de licitação

Dispensa de licitação nº56/2024 – Processo Administrativo nº7317/2024

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº46.523.197/0001-44, vem através deste aviso, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, tornar público a dispensa cujo objeto: "Contratação de empresa especializada em reforma de galerias na Avenida Brasil em frente ao TATU LIXAS e na Avenida Brasil com a Dom Pedro II".

Divulgamos o interesse desta Administração Pública Municipal em contratar empresa especializada em reforma de galerias na Avenida Brasil em frente ao TATU LIXAS e na Avenida Brasil com a Dom Pedro II".

O Termo de Referência com as especificações do objeto, planilha orçamentária encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: <https://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, e as propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail: dispensa.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, informando no assunto o número da Dispensa de licitação.

Data de abertura: 10/06/2024 a partir das 08:00 horas

Data de encerramento: 12/06/2024 até às 17:00 horas

Para demais informações, deverá entrar em contato via Telefone (11)4674-7809

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REFORMA DE GALERIAS NA AVENIDA BRASIL COM A
DOM PEDRO II**

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO	4
3.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	4
4.	DIRETRIZES LEGAIS	4
5.	PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	5
6.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	6
7.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	7
8.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	7
9.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO	8
10.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	9
11.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	9
12.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	10
13.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	11
14.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	12
15.	IMPACTOS AMBIENTAIS	12
16.	GERENCIAMENTO DE RISCO	14
17.	RESULTADOS PRETENDIDOS	15
18.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	15

1. INTRODUÇÃO

O projeto de reforma de galerias na Avenida Brasil em frente ao TATU LIXAS e na Avenida Brasil com a Dom Pedro II, proposto para a cidade de Ferraz de Vasconcelos surge como resposta às condições precárias do entorno, as quais têm gerado impactos negativos nos aspectos de segurança, locomoção e saúde. Reconhecendo a necessidade premente de intervenção, este projeto busca não apenas realizar melhorias físicas, mas também garantir uma abordagem eficiente e sustentável no âmbito das contratações municipais.

O investimento significativo necessário para a implementação dessas melhorias destaca a importância de um planejamento rigoroso. O presente documento, portanto, apresenta estudos técnicos preliminares que têm como objetivo principal assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida. Esses estudos compreendem uma análise detalhada das condições atuais dos logradouros, identificação de áreas críticas que demandam intervenção prioritária, e uma avaliação dos impactos potenciais nas esferas de segurança, mobilidade urbana e saúde da população.

Além disso, a abordagem inclui uma análise do cenário econômico, visando otimizar o uso dos recursos disponíveis. A contratação eficiente e a gestão racional desses recursos são essenciais para assegurar que o projeto não apenas atenda às demandas imediatas, mas também proporcione benefícios de longo prazo.

A elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico é um passo crucial, e os elementos essenciais levantados nos estudos técnicos preliminares servirão como base para esses documentos. A clareza nas especificações técnicas e diretrizes permitirá uma execução eficaz e transparente do projeto, minimizando riscos e promovendo a prestação de contas.

Em última análise, este projeto não se limita a melhorias físicas; ele é uma iniciativa que busca promover uma transformação positiva na qualidade de vida dos munícipes de Ferraz de Vasconcelos. Ao integrar eficiência econômica, técnicas inovadoras e uma abordagem holística das necessidades da comunidade, pretende-se não apenas remediar as condições, mas também

estabelecer bases sólidas para um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

2. OBJETO

Contratação de empresa para Reforma das galerias Pluviais.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- O objeto da presente é a reforma de galerias, conforme a descrição do projeto, para reposição Avenida Brasil com a Dom Pedro II, no município de Ferraz de Vasconcelos. Manter as galerias bem estruturado é crucial para garantir a segurança de todos os usuários. Além disso, as galerias ajudam na drenagem da água da chuva, evitando acúmulo e possíveis acidentes. Portanto, a manutenção regular da Avenida Brasil, incluindo é fundamental para atender às necessidades de acessibilidade dos passeios e segurança da comunidade. Deve-se levar em consideração o Código de Obras e Edificações do município, para que as diretrizes específicas sejam executadas de maneira correta; assim como a legislação Ambiental e as Normas de Segurança Pública.
- Impacto na Mobilidade Urbana: A má condição dos passeios prejudica a mobilidade urbana, tornando a locomoção mais difícil.

Portanto, as obras de reforma de galerias, são medidas necessárias para enfrentar esses desafios, proporcionando benefícios imediatos em termos de segurança, mobilidade, estética urbana e fomentando o desenvolvimento sustentável da região.

4. DIRETRIZES LEGAIS

A reforma das galerias é uma atividade sujeita a diversas diretrizes legais, regulamentações e normas técnicas para garantir a qualidade, segurança e eficiência dessas intervenções. Abaixo estão algumas das diretrizes legais comuns relacionadas a recapeamento e pavimentação:

- Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21)

- Normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
- DNER 330/97-ES
- DNIT 024/2004-ES
- DNIT 025/2004-ES
- Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97)
- Lei de Zoneamento Urbano e Uso do Solo
- Leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais
- Plano Diretor Municipal (Lei complementar nº 175/2006)
- Normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)
- Normas de Acessibilidade (ABNT NBR 9050)

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Objeto não está incluso no plano de contratações Anual, pois o Plano de Contratações Anual está em desenvolvimento para aplicação no ano de 2024. Porém o Objeto está incluso no Plano Plurianual (PPA). A inclusão do objeto no Plano Plurianual (PPA) representa um passo significativo no planejamento estratégico da administração pública. Ao estar contemplado no PPA, o objeto adquire uma perspectiva de médio e longo prazo, alinhada às metas e diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento sustentável do município.

Agora, com o desenvolvimento do Plano de Contratações Anual (PCA), teremos a oportunidade de operacionalizar e detalhar a execução desse objeto em um período específico. O PCA permite uma abordagem mais pragmática e adaptável às condições e necessidades do momento, levando em consideração fatores como disponibilidade de recursos, urgência de demandas e prioridades emergentes.

A integração entre o PPA e o PCA proporciona uma gestão mais eficiente, assegurando que as ações planejadas a longo prazo sejam traduzidas em iniciativas concretas a serem implementadas no curto prazo. Isso fortalece a coerência e a continuidade nas ações governamentais, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no PPA.

Assim, a inclusão do objeto no PPA já representa um compromisso com sua realização, e o desenvolvimento do PCA complementa esse comprometimento ao detalhar as etapas operacionais para a concretização desse projeto específico.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita por dispensa de licitação através da forma presencial a empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na realização de pavimentação e drenagens públicas, conforme exigido pelo inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021. Deve dispor de uma equipe técnica qualificada e experiente, composta por profissionais especializados.

A obra deve estar em conformidade com todas as normas técnicas aplicáveis e regulamentos locais e nacionais pertinentes à construção civil e à acessibilidade, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021.

Priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis e de baixo impacto ambiental, certificados por órgãos competentes, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Optar por materiais que possuam certificações ambientais reconhecidas, promovendo a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental.

Priorizar a contratação de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021. Garantir condições de trabalho seguras e adequadas para todos os trabalhadores envolvidos na obra, respeitando os direitos trabalhistas e promovendo a inclusão social, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Apresentar um orçamento detalhado e transparente, demonstrando a correta alocação dos recursos financeiros e a viabilidade econômica da obra, conforme exigido pela Lei 14.133/2021. Comprometer-se a seguir princípios de responsabilidade financeira e a evitar desperdícios durante a execução da obra, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação.

Garantir a entrega da obra dentro do prazo estipulado, minimizando possíveis impactos negativos nas atividades do local e assegurando a

continuidade dos serviços prestados à comunidade, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.

Estes requisitos são essenciais para garantir que a contratação da empresa para que a obra seja realizada de forma eficiente, atendendo não apenas às necessidades específicas do projeto, mas também em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para as contratações públicas e inclui critérios de sustentabilidade em suas diferentes dimensões: ambiental, social e econômica.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O projeto estabelece rigorosas condições técnicas a serem seguidas durante a execução da obra, definindo parâmetros para materiais, serviços e equipamentos. Essas diretrizes constituem parte integrante dos contratos de obras e serviços, assegurando a conformidade e a qualidade nas intervenções propostas.

I. Infraestrutura reforma das galerias,

- Todos os serviços serão feitos na Avenida Brasil com a Dom Pedro II.

II. reforma de galerias

A reforma das galerias envolve a revitalização ou aprimoramento de um sistema de drenagem urbana composto por dois dispositivos de escoamento de água pluvial, geralmente localizados nas calçadas ou vias públicas. Essa reforma deve incluir a limpeza, reparo ou substituição das estruturas existentes, visando melhorar o escoamento da água da chuva e prevenir inundações ou alagamentos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Compreendendo a natureza do objeto em questão e visando garantir um uma contratação transparente e legal, a escolha pelo regime de empreitada por preço unitário é respaldada pela existência de várias empresas de engenharia no mercado nacional aptas a realizar obras e serviços sob essa modalidade. Essa abordagem promove uma concorrência mais ampla, permitindo à administração pública obter vantagens significativas.

A equipe técnica responsável pelo planejamento da contratação adotará uma abordagem criteriosa na elaboração da planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo. Esse documento detalhará os valores unitários estimados para todos os materiais e serviços que comporão a contratação, com base em um projeto básico e plantas específicos.

A utilização da referência da planilha orçamentária, pautada nas tabelas SIURB, SINAPI, SICRO, DER, CHDU, atende aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e às diretrizes da publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU". Essa abordagem alinha-se às melhores práticas de gestão pública, fornecendo uma base sólida para a pesquisa de preços de mercado e assegurando a conformidade com normas e regulamentos.

A transparência e a legalidade são prioridades neste processo, e a escolha por uma planilha orçamentária fundamentada em padrões reconhecidos fortalece a credibilidade do processo de contratação. Ao seguir essas diretrizes, a administração pública busca não apenas garantir a eficiência na execução do contrato, mas também reforçar a confiança dos participantes da dispensa de licitação e da comunidade como um todo.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação de R\$ 25.000, 00 (vinte cinco mil reais), é um parâmetro no planejamento e execução do projeto. Esse montante abrange todos os custos relacionados as reformas de galerias na Avenida Brasil com a Dom Pedro II, no município de Ferraz de Vasconcelos.

Quanto ao prazo previsto, estima-se um período de 3 (três) meses para a conclusão das reformas obras. Esse cronograma leva em consideração a complexidade das intervenções, no município de Ferraz de Vasconcelos, bem como os possíveis imprevistos que possam surgir durante o andamento do projeto.

É fundamental ressaltar que a definição do valor estimado e do prazo previsto reflete o compromisso com a eficiência na execução do projeto, considerando a

relevância das melhorias propostas para a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos munícipes de Ferraz de Vasconcelos.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Compreendendo a natureza do objeto em questão e visando garantir um processo de contratação transparente e legal, essa abordagem promove uma concorrência mais ampla, permitindo à administração pública obter vantagens significativas.

A equipe técnica responsável pelo planejamento adotará uma abordagem criteriosa na elaboração da planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo. Esse documento detalhará os valores unitários estimados para todos os materiais e serviços que comporão a contratação, com base em um projeto básico e plantas específicos.

A utilização da referência da planilha orçamentária, pautada nas tabelas SIURB, SINAPI, SICRO, DER, CHDU, atende aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e às diretrizes da publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU". Essa abordagem alinha-se às melhores práticas de gestão pública, fornecendo uma base sólida para a pesquisa de preços de mercado e assegurando a conformidade com normas e regulamentos.

A transparência e a legalidade são prioridades neste processo, e a escolha por uma planilha orçamentária fundamentada em padrões reconhecidos fortalece a credibilidade do processo. Ao seguir essas diretrizes, a administração pública busca não apenas garantir a eficiência na execução do contrato, mas também reforçar a confiança dos participantes da dispensa de licitação e da comunidade como um todo.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A opção pelo não parcelamento das obras é respaldada por considerações técnicas que visam otimizar a eficiência do investimento, garantindo um gerenciamento contínuo sob a responsabilidade de um mesmo administrador. Essa abordagem oferece diversos benefícios, proporcionando um

nível mais elevado de controle por parte da Administração na execução das obras, cumprimento de cronograma e observância rigorosa dos prazos.

Manter a gestão centralizada durante todo o processo construtivo permite uma supervisão mais eficaz, possibilitando uma resposta ágil a desafios e imprevistos que possam surgir durante a execução do projeto. Além disso, a concentração da responsabilidade contribui para assegurar a qualidade do investimento, uma vez que o administrador permanece envolvido do início ao fim do empreendimento.

É particularmente relevante ressaltar que, em obras com serviços inter-relacionados, qualquer atraso em uma etapa construtiva pode acarretar consequências adversas em etapas subsequentes. Isso não apenas compromete o cumprimento dos prazos, mas também pode resultar em aumento de custos e na dificuldade de manter os marcos intermediários e finais de entrega da obra.

Nesse contexto, a recomendação de não parcelamento é fundamentada na ideia de preservar a integridade do objeto contratado, evitando prejuízos ao conjunto ou ao complexo do empreendimento. Essa abordagem estratégica visa garantir que a execução das obras seja eficiente, econômica e que os resultados estejam alinhados com os objetivos da Administração Pública, contribuindo para o sucesso global do projeto.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O projeto de execução de reforma de galerias, na Avenida Brasil com a Dom Pedro II tem como objetivo central a busca por aprimorar significativamente a infraestrutura local. Os resultados esperados são abrangentes e alinhados aos propósitos fundamentais do empreendimento:

I. Melhoria da Qualidade de Vida:

II. Condições de Higiene e Segurança:

- Redução de acúmulo de água causados por irregularidades no pavimento, melhorando significativamente as condições de higiene nas proximidades.

- Minimização de riscos de acidentes promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade.

III. Desenvolvimento Sustentável:

- Adoção de práticas sustentáveis durante a execução das obras, como o uso eficiente de materiais e a minimização do impacto ambiental.
- Contribuição para o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos e promovendo a valorização imobiliária, ao mesmo tempo em que mantém o compromisso com a sustentabilidade.

IV. Eficiência na Utilização de Recursos Públicos:

- Otimização de custos por meio de um planejamento antecipado, garantindo uma alocação eficiente de recursos públicos.
- Cumprimento rigoroso de prazos e cronograma, evitando atrasos que poderiam resultar em custos adicionais ou impactar negativamente a comunidade.

V. Cumprimento de Normas e Padrões de Sustentabilidade:

- Atendimento às normas e regulamentos de sustentabilidade, conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).
- Garantia de que a obra está alinhada aos princípios de responsabilidade ambiental e social, promovendo um desenvolvimento equilibrado e consciente.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A decisão de realizar a adjudicação do objeto a uma única empresa vencedora, como parte do planejamento da contratação, é fundamentada na exigência de atestados de capacidade técnica. Essa abordagem visa garantir que a empresa contratada possua a experiência e expertise necessárias para a execução eficaz do objeto a ser contratado.

Ao solicitar atestados de capacidade técnica, a Administração Pública busca assegurar que a empresa vencedora tenha um histórico comprovado de realizar trabalhos semelhantes com sucesso. Essa condição contribui para a minimização de riscos, garantindo que a contratada possua a competência técnica necessária para enfrentar os desafios específicos do projeto em questão.

Adjudicar o objeto a uma única empresa permite uma gestão mais concentrada e simplificada do contrato. Isso favorece a coordenação eficiente das atividades, a manutenção do controle sobre a execução do projeto e a responsabilização direta da empresa vencedora pelo alcance dos resultados esperados.

Além disso, ao selecionar uma única empresa, a administração pública busca otimizar a eficiência do processo de contratação, reduzindo a complexidade administrativa associada à gestão de múltiplos contratos.

Em suma, a adjudicação única, respaldada pela apresentação de atestados de capacidade técnica, é uma estratégia que visa garantir a excelência na execução do projeto, proporcionando maior confiança na escolha da empresa contratada e promovendo a realização bem-sucedida.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação do projeto de execução de reformas nas galerias na Avenida Brasil com a Dom Pedro II tem o potencial de gerar impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados e mitigados. Abaixo estão os principais impactos ambientais associados à execução da solução proposta:

I. Consumo de Recursos Naturais:

- Impacto: A utilização de materiais para pavimentação pode resultar em uma demanda considerável por recursos naturais, como agregados e asfalto.
- Mitigação: Adoção de práticas sustentáveis na escolha de materiais, privilegiando opções com menor impacto ambiental. Uso eficiente e reciclagem de materiais sempre que possível.

II. Emissões Atmosféricas:

- Impacto: A operação de equipamentos, veículos e a aplicação de revestimentos asfálticos podem resultar em emissões de poluentes atmosféricos.
- Mitigação: Implementação de medidas para redução de emissões, como a utilização de tecnologias mais limpas, manutenção adequada de veículos e equipamentos, e a aplicação de procedimentos que minimizem a dispersão de poeira.

III. Geração de Resíduos:

- Impacto: A demolição da pavimentação e arrancamento de canalização geram resíduos asfálticos e materiais retirados das vias, que podem representar um desafio ambiental se não gerenciados adequadamente.
- Mitigação: Implementação de práticas de gestão de resíduos, incluindo a reciclagem dos materiais retirados, quando possível, e a disposição apropriada dos resíduos remanescentes

IV. Alteração do Habitat Natural:

- Mitigação: Adoção de práticas construtivas que minimizem o impacto nas áreas circunvizinhas, incluindo a implementação de barreiras físicas e ações de recuperação ambiental após a conclusão das reformas.

V. Consumo de Energia:

- Mitigação: Utilização de fontes de energia mais limpas sempre que possível, bem como a implementação de práticas de eficiência energética nos equipamentos e nas operações.

VI. Alterações no Ciclo Hidrológico:

- Impacto: A pavimentação pode impactar o escoamento de águas pluviais, influenciando o ciclo hidrológico local.

VII. Impactos na Biodiversidade:

- Impacto: A realização das reformas pode ter efeitos temporários sobre a fauna local, afetando padrões de movimentação e hábitos de animais.

A mitigação desses impactos ambientais deve ser incorporada no planejamento e execução do projeto, garantindo a conformidade com normas ambientais, regulamentos e princípios de sustentabilidade. Além disso, é crucial envolver órgãos ambientais, comunidade local e especialistas na implementação de estratégias eficazes para minimizar o impacto ambiental durante todas as fases do projeto.

16. GERENCIAMENTO DE RISCO

Para gerenciar os riscos do projeto de reformas de galerias na Avenida Brasil, próximo ao TATU LIXAS e na interseção com a Avenida Dom Pedro II, é necessário seguir uma abordagem estruturada.

Primeiramente, identificamos os riscos técnicos, como falhas no projeto estrutural e interferências subterrâneas; riscos de cronograma, como atrasos devido ao clima e problemas na entrega de materiais; riscos financeiros, como estimativas inadequadas e aumento dos preços dos materiais; riscos operacionais, como interrupções no tráfego e acidentes de trabalho; riscos ambientais, como contaminação do solo; riscos legais, como conformidade com regulamentações; e riscos de stakeholders, como reclamações de moradores.

Em seguida, analisamos a probabilidade e o impacto desses riscos utilizando uma matriz de risco para priorizá-los. Riscos com alta probabilidade e impacto alto, como falhas estruturais e acidentes de trabalho, são priorizados.

Para responder aos riscos, planejamos ações de mitigação, como revisões de projeto, planos de contingência para atrasos e protocolos de segurança rigorosos. Transferimos alguns riscos através de seguros e aceitamos riscos de baixo impacto, monitorando-os regularmente.

O monitoramento contínuo e a comunicação eficaz são essenciais. Revisamos os riscos periodicamente, atualizamos a matriz de riscos e mantemos

todas as partes interessadas informadas. Relatórios regulares ajudam a acompanhar o progresso.

Finalmente, documentamos todos os riscos, análises, respostas e ações tomadas, além de lições aprendidas para futuros projetos. Implementar esse plano robusto de gerenciamento de riscos minimiza impactos negativos e aumenta as chances de sucesso do projeto de reformas das galerias.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que de reformas de galerias tem como objetivo principal promover melhorias significativas tanto na acessibilidade quanto na segurança do espaço público. Ao reformar as galerias danificadas, busca-se proporcionar um ambiente mais adequado para todos os pedestres, garantindo que pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência visual, possam transitar de forma segura e sem obstáculos. Além disso, a reposição das placas contribui para a preservação do meio ambiente, ao permitir a infiltração adequada da água da chuva no solo, evitando alagamentos e contribuindo para a recarga dos lençóis freáticos. Dessa forma, a obra não apenas atende as exigências legais de acessibilidade e segurança, mas também promove a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade local.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos apresentados, particularmente na escolha da solução de mercado que incorpora critérios e práticas de sustentabilidade nesta Secretaria, conclui-se que a contratação é viável para atender às necessidades e interesses da mesma. A sugestão acima reflete um planejamento antecipado de ações ou atividades pretendidas, evidenciando uma abordagem que busca otimizar custos e promover a eficiência na execução do projeto.

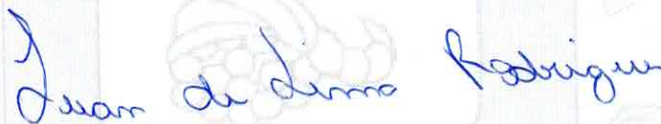
A inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade demonstra um compromisso não apenas com as demandas imediatas do projeto, mas também com a responsabilidade ambiental e social. Essa abordagem sustentável contribui para a preservação do meio ambiente, promove a eficiência no uso de

recursos e alinha as práticas da Secretaria com padrões mais elevados de responsabilidade corporativa.

O planejamento antecipado de ações e atividades evidencia uma visão estratégica na gestão do projeto. A otimização de custos, nesse contexto, não apenas visa a eficiência financeira, mas também considera a maximização do valor entregue, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira inteligente para atender aos objetivos do projeto de forma abrangente.

Dessa forma, a proposta de contratação, alinhada a critérios de sustentabilidade e com um planejamento antecipado que busca otimização de custos, parece ser uma escolha estratégica e alinhada com as melhores práticas de gestão. Essa abordagem integrada visa não apenas atender às necessidades imediatas, mas também estabelecer bases sólidas para o sucesso contínuo da Secretaria.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de Abril de 2024.



Luan De Lima Rodrigues
Assessor Especial da Secretaria de Serviços Urbanos





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
(Processo Administrativo nº 7317/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de Empresa especializada para reforma de galerias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da execução será de acordo com exigido estudo técnico preliminar.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Plurianual Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - 4.1.1. Eficiência Energética: A contratada deverá apresentar soluções que promovam a eficiência energética durante a execução do contrato.
 - 4.1.2. Gestão de Resíduos: A contratada deverá adotar práticas de gestão de resíduos que minimizem o impacto ambiental.
 - 4.1.3. Responsabilidade Social: A contratada deve adotar práticas de responsabilidade social, promovendo a inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades.
 - 4.1.4. Certificações Ambientais: A contratada deve possuir certificações ambientais reconhecidas, comprovando o comprometimento com práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental.

Vistoria

- 4.2. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.
- 4.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria Técnica.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

4.4. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.5. Caso não opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: após a emissão da ART/RRT e assinatura da ordem de serviço;

5.1.2. A descrição pormenorizada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho deverá ser elaborada com base no projeto básico/executivo, na planilha orçamentária e no memorial descritivo.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço Avenida Brasil com a Dom Pedro.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 as 18:00

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.4.1. Composição detalhada e padrões de qualidade para os materiais a serem utilizados.

5.4.2. Requisitos técnicos e normas para os equipamentos, garantindo desempenho e segurança.

5.4.3. Critérios para seleção, incluindo material, ergonomia e resistência.

5.4.4. Normas e certificações para garantir a conformidade com os padrões de segurança estabelecidos.

5.4.5. Especificações para insumos, incluindo tipo, qualidade e periodicidade de reposição.

5.4.6. Definição clara dos padrões de qualidade esperados para todos os materiais, equipamentos e ferramentas.

5.4.7. Diretrizes para a substituição oportuna de materiais e equipamentos desgastados ou danificados.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9. Será designado(a) um servidor(a)/funcionário(a), indicado pela Secretaria Municipal de Obras, para ser o responsável, localmente, pela fiscalização do contrato.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Gestor do Contrato

- 6.11. Será o responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições, especificações técnicas e exigências especificadas neste Termo de Referência ou por outro motivo que justifique tal medida. Terá, também, a função de se comunicar com o Responsável Técnico designado pela CONTRATADA para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento das obrigações contratuais e comunicá-lo sobre eventuais irregularidades ocorridas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para a resolução dos problemas.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.
- 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- 7.3.1. Cumprimento de Prazos
- 7.3.2. Qualidade dos Produtos ou Serviços
- 7.3.3. Quantidade Entregue
- 7.3.4. Conformidade com Especificações Técnicas
- 7.3.5. Documentação e Relatórios
- 7.3.6. Aprovação do Contratante

Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil.

7.6. Do Recebimento Provisório: Concluídos os serviços, objeto da ordem de serviço, a PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, procederá, no prazo de 15 (quinze) dias, da data da comunicação escrita do contratado, minucioso exame de medição a fim de recebê-los provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, ficando a CONTRATADA obrigada a fazer, às suas expensas, os reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições, indicados pela PREFEITURA, no total ou em parte, no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual proceder-se-á a nova vistoria, quando as obras e serviços contratados serão recebidos provisoriamente desde que apresentem perfeitas condições de execução. Em caso negativo, a CONTRATADA incorrerá nas penalidades previstas à Cláusula Décima Quarta por motivo de atraso diário na conclusão e entrega da Obra.

7.7. Do Recebimento Definitivo Decorrido o prazo de observação de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento provisório, depois de verificada e comprovada, através de vistoria, a plena adequação do objeto às cláusulas e requisitos do Contrato, a PREFEITURA fará o recebimento definitivo da obra e serviços, pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

7.8. Terminado o prazo contratual e liberada a última medição dos serviços realizados, o contrato será recebido definitivamente, lavrando-se o respectivo termo de encerramento.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra e serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do presente contrato.

Prazo de pagamento

7.10. Apresentada a medição pela empresa vencedora, fará a Prefeitura a sua conferência, que em caso de divergência em seus quantitativos, comunicará o fato para as devidas correções. Aprovada a medição, a



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

empresa vencedora poderá apresentar a respectiva fatura à Prefeitura, que efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.11. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado

Forma de pagamento

7.12. Determinado conforme contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de LICITAÇÃO, na modalidade, sob a forma PRESENCIAL, visto que é viável para a Administração a contratação em caráter emergencial em decorrência ao iminente risco de desabamento da rua, podendo ceifar vidas que transitam o local, tanto através de veículos como a pé/pedestres. A adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Artigo 75, inciso I da Lei nº14.133/2.021.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será regime de empreitada por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. A empresa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.1. Valor global: conforme valor estimado da dispensa de licitação.

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá a empresa comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. Cédula de identidade;

8.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.8. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;

8.9. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

8.10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação ativa, emitida pela Receita Federal.

8.12. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.

8.14. Prova de regularidade para com a Fazenda e Procuradoria da Dívida Ativa Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a empresa, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito de negativa, dos tributos estaduais, com prazo de validade em vigor;

8.15. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a empresa, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito de negativa, de tributo mobiliário municipal, com prazo de validade em vigor;

8.16. Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.

8.17. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas através de documento "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT", expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinado pelo Contador responsável, já exigidos e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.19. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.20. Declaração subscrita por representante legal da empresa, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

8.20.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a EMPRESA está cumprindo o plano de recuperação judicial.

8.20.2. Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresenta



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

8.21. Comprovação de Capital Social no mínimo determinado conforme edital registrado na Junta Comercial ou Registro de Títulos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação dos envelopes, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através dos índices oficiais

Qualificação Técnica

8.22. Declaração de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.23. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em plena validade

8.24. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

8.25. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total estimado da contratação é de acordo com os custos unitários apostos na *tabela anexo* R\$ 24.846,58 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão alocados sob as rubricas orçamentárias acostadas nos autos do processo.

10.2. A despesa decorrente do objeto desta contratação correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento a ser designado pela Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária.

Despesa : 297 16.01.00.4.4.90.51.00 fonte de recurso 01 código de aplicação 1100000.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de Abril de 2024.

Ivan Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

OBRA: REPARO NAS GALERIAS PLUVIAIS SITUADAS NA AV. BRASIL, EM DOIS
PONTOS CRÍTICOS: EM FRENTE AO TATU LIXAS E NO CRUZAMENTO DA AV.
BRASIL COM A AV. DOM PEDRO, EM FRENTE AO BURGER KING.

Data base: SIURB JAN/24; SICRO JAN/24

Referência	Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
AV. BRASIL EM FRENTE AO TATU LIXAS						
1 - DEMOLIÇÃO						
SIURB-I JAN/24	05.004.000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	24,00	21,24	509,76
SIURB-I JAN/24	04.002.000	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL A 3,0M	M3	25,20	80,68	2.033,13
SIURB-I JAN/24	04.008.000	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	22,18	16,23	360,04
SIURB-I JAN/24	08.080.000	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	6,62	18,98	125,57
SIURB-I JAN/24	08.086.000	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	66,16	1,64	108,50
					Subtotal:	3.137,00
2 - TUBULAÇÃO						
SIURB-I JAN/24	06.055.000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 80CM	M	6,00	39,87	239,22
SIURB-I JAN/24	08.026.000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA - BOMBEADO	M3	4,24	484,63	2.056,80
SIURB-I JAN/24	06.066.002	INC.27 - REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	1,00	1232,86	1.232,86
					Subtotal:	3.528,88
3 - PAVIMENTAÇÃO						
SIURB-I JAN/24	05.048.000	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	3,60	234,61	844,59
SIURB-I JAN/24	05.025.001	INA.01 - BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M3	1,20	990,94	1.189,12
SIURB-I JAN/24	05.079.001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	1,20	21	25,20
SIURB-I JAN/24	05.079.007	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	12,00	3,03	36,36
SIURB-I JAN/24	05.028.000	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	1,20	1389,15	1.666,98
SIURB-I JAN/24	05.077.001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PMQ ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	1,20	20,34	24,40
SIURB-I JAN/24	05.077.007	TRANSPORTE DE PMQ ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	12,00	3,06	36,72
SIURB-I JAN/24	05.026.000	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	48,00	7,64	366,72
SIURB-I JAN/24	05.027.000	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	24,00	14,68	352,32
					Subtotal:	4.542,41
AV. BRASIL COM A AV. DOM PEDRO, EM FRENTE AO BURGER KING						
4 - DEMOLIÇÃO						
SIURB-I JAN/24	05.004.000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	12,00	21,24	254,88
SIURB-I JAN/24	05.003.000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	1,40	27,05	37,91
SIURB-I JAN/24	04.002.000	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL A 3,0M	M3	9,00	80,68	726,12
SIURB-I JAN/24	04.008.000	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	8,15	16,23	132,30
SIURB-I JAN/24	08.080.000	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	1,06	18,98	20,08
SIURB-I JAN/24	08.086.000	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	10,58	1,64	17,35
					Subtotal:	1.188,64
5 - TUBULAÇÃO						
SIURB-I JAN/24	06.053.000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 60CM	M	3,00	26,27	78,81
SIURB-I JAN/24	08.026.000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA - BOMBEADO	M3	2,78	484,63	1.348,12
SICRO INSUMO	M1603	TRILHO TR45 EM AÇO-CARBONO USADO	KG	107,14	5,02	537,82
SIURB-I JAN/24	06.066.002	INC.27 - REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	2,00	1232,86	2.465,72
					Subtotal:	4.430,47
6 - PAVIMENTAÇÃO						
SIURB-I JAN/24	05.013.000	INC.27 - BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M3	0,70	476,77	334,12
SIURB-I JAN/24	05.019.001	INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3	0,70	634,34	444,54
SIURB-I JAN/24	05.048.000	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	1,80	234,61	422,29
SIURB-I JAN/24	05.025.001	INA.01 - BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M3	0,60	990,94	594,56
SIURB-I JAN/24	05.079.001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	0,60	21	12,60
SIURB-I JAN/24	05.079.007	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	6,00	3,03	18,18
SIURB-I JAN/24	05.028.000	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	0,60	1389,15	833,49
SIURB-I JAN/24	05.077.001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PMQ ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	0,60	20,34	12,20
SIURB-I JAN/24	05.077.007	TRANSPORTE DE PMQ ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	6,00	3,06	18,36
SIURB-I JAN/24	05.026.000	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	24,00	7,64	183,36
SIURB-I JAN/24	05.027.000	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	12,00	14,68	176,16
					Subtotal:	3.049,86

OBSERVAÇÕES:

Serviço de maior representatividade
- Coordenadas geográficas do local: 23°32'34.99"S 46°22'12.23"O

Total: 19.877,26
BDI (25,00%): 4.969,32
TOTAL GERAL: 24.846,58

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
REFERENCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
SIURB-I JAN/24	04.002.000	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL A 3,0M	M3	34,20
SIURB-I JAN/24	08.026.000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA - BOMBEADO	M3	7,03
SIURB-I JAN/24	06.066.002	INC.27 - REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	3,00

André Felipe Marz Afonso
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070657923

OBRA: REPARO NAS GALERIAS PLUVIAIS SITUADAS NA AV. BRASIL, EM DOIS PONTOS CRÍTICOS: EM FRENTE AO TATU LIXAS E NO CRUZAMENTO DA AV. BRASIL COM A AV. DOM PEDRO, EM FRENTE AO BURGER KING.

Descrição	MESES		Valor do Item	%
	1	2		
1 - DEMOLIÇÃO	R\$ 1.568,50	R\$ 1.568,50	3.137,00	15,78%
2 - TUBULAÇÃO	R\$ 1.764,44	R\$ 1.764,44	3.528,88	
3 - PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.271,21	R\$ 2.271,21	4.542,41	
4 - DEMOLIÇÃO	R\$ 594,32	R\$ 594,32	1.188,64	22,29%
5 - TUBULAÇÃO	R\$ 2.215,24	R\$ 2.215,24	4.430,47	
6 - PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.524,93	R\$ 1.524,93	3.049,86	15,34%
Total:	R\$ 9.938,63	R\$ 9.938,63	19.877,26	53,41%
BDI (25,00%):	R\$ 2.484,66	R\$ 2.484,66	4.969,32	
TOTAL GERAL:	R\$ 12.423,29	R\$ 12.423,29	24.846,58	

Proc.: 4314/24
Fls.: 34 Visto: 22


André Felipe Maia Alfonso
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070657923



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI
(acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

Proc.: 4317/24
Fls.: 35 Visto: 22



OBRA: REPARO NAS GALERIAS PLUVIAIS SITUADAS NA AV. BRASIL, EM DOIS PONTOS CRÍTICOS: EM FRENTE AO TATU LIXAS E NO CRUZAMENTO DA AV. BRASIL COM A AV. DOM PEDRO, EM FRENTE AO BURGER KING.

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,85%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,17%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
Taxa BDI (%)		25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário):

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

Declaremos sob pena de Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos é SEM Desoneração e que está é a mais vantajosa para a Administração Pública.

André Felipe Maia Alfonso
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070657923

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



MEMORIAL DESCRITIVO

Título do Projeto: Reparo Nas Galerias Pluviais Situadas na Av. Brasil, em Dois Pontos Críticos: Em Frente ao Tatu Lixas E No Cruzamento Da Av. Brasil Com A Av. Dom Pedro, Em Frente Ao Burger King.

Proprietário(s): Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

OBJETIVO:

O objetivo deste Memorial Descritivo é estabelecer condições gerais, especificações técnicas e exigências, por parte da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para as obras de Reparo Nas Galerias Pluviais Situadas na Av. Brasil, em Dois Pontos Críticos: Em Frente ao Tatu Lixas E No Cruzamento Da Av. Brasil Com A Av. Dom Pedro, Em Frente Ao Burger King.

CONDIÇÕES GERAIS:

- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- **CONTRATADA:** Empresa da Construção Civil, ganhadora do processo licitatório para a execução da obra acima descrita.
- A Execução total da obra deverá ser em função do Memorial Descritivo da Planilha Orçamentária constantes do processo licitatório, quanto à sua distribuição, dimensão, detalhes técnicos e arquitetônicos, obrigando-se a **CONTRATADA** a apresentar **A.R.T.** (Anotação de Responsabilidade Técnica) do **engenheiro civil responsável pela obra**.
- Execução da obra de acordo com a boa técnica e seguindo-se normas da **ABNT** e as **especificações técnicas** fornecidas pelos fabricantes dos materiais e pela **Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**.
- As disposições e dimensões de todos os ambientes serão as indicadas no projeto anexo, salvo alterações que venham a ser necessárias para satisfazerem as exigências do **CONTRATANTE** sempre combinado com as legislações Municipais, Estaduais e Federais vigentes.
- Em **caso de dúvidas**, qualquer modificação do projeto, de detalhes ou especificações técnicas, somente poderão ser modificadas após prévia autorização da **Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**.
- O **prazo de execução da obra** é de **2 meses** a partir da data de emissão da respectiva ordem de início da obra.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de
OBRAS

- Após o término e a limpeza final da obra, será feita uma **vistoria** pela Fiscalização para o **recebimento provisório da obra** por parte da **CONTRATANTE**, onde serão relatados eventuais ajustes de obra a serem executados pela **CONTRATADA**. Após a execução por parte da **CONTRATADA** de todos os ajustes determinados, a obra será recebida de forma definitiva pela **CONTRATANTE**.
- Manter **engenheiro civil** e/ou **encarregado de obra** para contatos que se fizerem necessários na obra.
- Manter **livro de ocorrência** na obra onde serão relatadas todas as ocorrências e os serviços executados diariamente. Ao final da obra, o livro de ocorrências deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- A **CONTRATADA** deverá fornecer **EPI's** (equipamento de proteção individual) a seus funcionários. Preferencialmente, caso necessário, instituir e manter Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – **CIPA** e obedecer as **Normas Reguladoras – NR** (Ministério do Trabalho e Emprego), sobre segurança do trabalho, em especial a NR – 18, que estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil, sendo que a segurança do trabalho na obra é de total responsabilidade da **CONTRATADA**.
- O **canteiro de obras** deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens ou escadarias.
- O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regularmente coletados e removidos.
- Quando houver diferença de nível, a remoção de entulhos ou sobras de materiais deve ser realizada por meio de equipamentos mecânicos ou calhas fechadas.
- As madeiras retiradas de andaimes, tapumes, fôrmas e escoramentos devem ser empilhadas, depois, retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração.
- Atender também à Legislação Específica para construção de Canteiro de Obras.
- Manter **peçoal uniformizado** e **identificado** nas dependências da obra.
- O **recebimento definitivo** da obra pela **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos** **NÃO** exime a **CONTRATADA** de suas **garantias e responsabilidades** contratuais com relação à obra executada, devendo a mesma proceder quaisquer reparos e consertos solicitados pela Fiscalização após a entrega da obra, ainda que

estes itens não tenham sido detectados e por ocasião da vistoria final ou que tenham surgidos com a utilização da obra.

- Todos os materiais, provenientes das demolições, limpeza ou qualquer outro **entulho** gerado na obra, deverão ser removidos pela **CONTRATADA** e dado a eles o destino apropriado e legal.
- A responsável pela remoção e pela destinação do entulho é a **CONTRATADA**, que deverá providenciar documento comprobatório de que o entulho foi entregue em área licenciada para a destinação adequada dos resíduos da construção civil, devendo fornecer cópia autenticada de tal documentação a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

I. AV. BRASIL EM FRENTE AO TATU LIXAS

1. DEMOLIÇÃO

A demolição do asfalto começa com o corte do pavimento utilizando equipamentos apropriados, como serras de corte, nas dimensões necessárias para a troca da tubulação. As dimensões do corte devem contemplar a largura da vala de escavação e espaço adicional para movimentação de trabalhadores e equipamentos. Após o corte, será executada a remoção do asfalto com máquinas adequadas, como retroescavadeiras. O material removido deve ser transportado para um local autorizado para descarte ou reutilização conforme as normas ambientais vigentes.

A abertura da vala deve ser realizada até a profundidade necessária para a instalação da nova tubulação. A largura da vala deve permitir a instalação da tubulação e a compactação adequada do reaterro. Caso necessário, devem ser implementadas contenções laterais para evitar desmoronamentos e garantir a segurança dos trabalhadores.

Todas as demolições e retiradas deverão ser executadas seguindo as especificações da planilha. Todo o entulho gerado requer a remoção e disposição em local legalizado através de caçambas metálicas para destinação do mesmo.

2. TUBULAÇÃO

Antes de instalar a nova tubulação, é essencial preparar o fundo da vala, nivelando e compactando a área. Uma camada de brita de 10 a 15 cm deve ser colocada para garantir a estabilidade da tubulação. Em seguida, a tubulação deve ser instalada conforme as especificações do projeto, garantindo o correto alinhamento e declividade. A estanqueidade das conexões e juntas deve ser verificada. Além disso, a tubulação deverá ser envolta em um lastro de concreto para assegurar sua durabilidade e estabilidade.

Para a reforma da boca de leão, será necessária a correção das áreas danificadas e a reestruturação da estrutura existente. Os materiais de descarte devem ser removidos para um local autorizado. A boca de leão deve ser reparada conforme o projeto específico, utilizando materiais adequados e seguindo as normas técnicas, garantindo a integridade e funcionalidade para um bom escoamento das águas pluviais.

3. PAVIMENTAÇÃO

O reaterro da vala deve ser feito com material selecionado, em camadas de 20 cm, compactando cada camada adequadamente. É fundamental garantir a compactação conforme especificações técnicas para evitar futuras deformações na pavimentação.

Após o reaterro, a base e sub-base devem ser preparadas com material apropriado e compactadas conforme especificações técnicas. A camada de asfalto deve ser aplicada respeitando a espessura e especificações do projeto. A compactação do asfalto deve ser realizada com um rolo compactador para garantir a uniformidade e aderência da nova camada.

II. AV. BRASIL COM A AV. DOM PEDRO, EM FRENTE AO BURGER KING

4. DEMOLIÇÃO

A demolição do asfalto começa com o corte do pavimento utilizando equipamentos apropriados, como serras de corte, nas dimensões necessárias para a troca da tubulação. As dimensões do corte devem contemplar a largura da vala de escavação e espaço adicional para movimentação de trabalhadores e equipamentos. Após o corte, será executada a remoção do asfalto com máquinas adequadas, como retroescavadeiras. O material removido deve ser transportado para um local autorizado para descarte ou reutilização conforme as normas ambientais vigentes.

Deverá ser realizada demolição da sarjeta existente. A demolição da sarjeta deve começar com o corte e desgaste inicial utilizando equipamentos apropriados, como martelos pneumáticos e cortadoras de concreto. Este procedimento visa facilitar a remoção subsequente dos segmentos da sarjeta. Após o corte, os segmentos da sarjeta devem ser removidos cuidadosamente utilizando ferramentas manuais ou máquinas adequadas, como retroescavadeiras. A remoção deve ser feita de maneira a evitar danos às estruturas adjacentes e ao pavimento da via.

A abertura da vala deve ser realizada até a profundidade necessária para a instalação da nova tubulação. A largura da vala deve permitir a instalação da tubulação e a compactação

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


Secretaria de
OBRAS

adequada do reaterro. Caso necessário, devem ser implementadas contenções laterais para evitar desmoronamentos e garantir a segurança dos trabalhadores.

Todas as demolições e retiradas deverão ser executadas seguindo as especificações da planilha. Todo o entulho gerado requer a remoção e disposição em local legalizado através de caçambas metálicas para destinação do mesmo.

5. TUBULAÇÃO

Antes de instalar a nova tubulação, é essencial preparar o fundo da vala, nivelando e compactando a área. Uma camada de brita de 10 a 15 cm deve ser colocada para garantir a estabilidade da tubulação. Em seguida, a tubulação deve ser instalada conforme as especificações do projeto, garantindo o correto alinhamento e declividade. A estanqueidade das conexões e juntas deve ser verificada. Além disso, a tubulação deverá ser envolta em um lastro de concreto para assegurar sua durabilidade e estabilidade.

Para a reforma da boca de leão, será necessária a correção das áreas danificadas e a reestruturação da estrutura existente. Os materiais de descarte devem ser removidos para um local autorizado. A boca de leão deve ser reparada conforme o projeto específico, utilizando materiais adequados e seguindo as normas técnicas, garantindo a integridade e funcionalidade para um bom escoamento das águas pluviais.

Após a reforma da boca de leão existente deverá ser realizada a instalação de uma grade com reforço de trilhos de trem. Os trilhos de trem devem ser cortados e ajustados às dimensões necessárias para cobrir a boca de leão. A instalação deve assegurar que os trilhos estejam firmemente fixados, utilizando parafusos e suportes adequados, garantindo a resistência necessária para suportar o tráfego pesado de ônibus.

A grade de metal deve ser posicionada sobre os trilhos de trem, assegurando que esteja nivelada e bem fixada para evitar qualquer movimento ou oscilação. A grade deve ser projetada para permitir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando obstruções.

6. PAVIMENTAÇÃO

O reaterro da vala deve ser feito com material selecionado, em camadas de 20 cm, compactando cada camada adequadamente. É fundamental garantir a compactação conforme especificações técnicas para evitar futuras deformações na pavimentação.

Após o reaterro, a base e sub-base devem ser preparadas com material apropriado e compactadas conforme especificações técnicas. A camada de asfalto deve ser aplicada respeitando a espessura e especificações do projeto. A compactação do asfalto deve ser

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**Secretaria de
OBRAS**

realizada com um rolo compactador para garantir a uniformidade e aderência da nova camada.

O sarjetão será executado em concreto armado, com dimensões adequadas ao volume de água previsto, seguindo as normas técnicas vigentes. Inicialmente, será feita a demolição do pavimento existente e a escavação da vala com as medidas projetadas. Em seguida, será realizada a montagem das formas e a instalação das ferragens, conforme especificações estruturais. O lançamento do concreto será feito de forma contínua para evitar juntas frias, garantindo a homogeneidade da estrutura. Após a cura do concreto, as formas serão retiradas e a superfície será acabada para permitir a passagem de veículos sem desníveis.

Atendidos os itens descritos acima, a obra estará concluída.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 2024



André Felipe Maia Alfonzo
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070657923